



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes: BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região; LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, Procurador da PRT da 11ª Região, apreciando a petição TRT nº 23208/2003 e Processo TRT nº MA-56/90, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Exmo. Dr. EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, o pedido de concessão de 20 (vinte) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2002, para gozo de 26.8 a 14.9.2003.

OBS: Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO -
Impedido

Sala de Sessões, 19 de agosto de 2003.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região